CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 19794/2026

Súmula: "Indico a intensificação das rondas preventivas e do patrulhamento ostensivo da Guarda Civil Municipal em todas as ruas do bairro Vila Áurea."

INDICO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que, por meio da secretaria municipal competente, sejam intensificadas as rondas preventivas e o patrulhamento ostensivo da Guarda Civil Municipal em todas as ruas do bairro Vila Áurea, neste município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a intensificação das rondas preventivas e do patrulhamento ostensivo da Guarda Civil Municipal no bairro Vila Áurea, visando fortalecer as ações de segurança pública, prevenir a ocorrência de práticas ilícitas e proporcionar maior tranquilidade e segurança aos moradores, comerciantes e demais munícipes que circulam pela região.

A segurança pública constitui um dos pilares fundamentais para a promoção da qualidade de vida da população, sendo de grande importância a adoção de medidas preventivas que contribuam para a preservação da ordem pública, a proteção das pessoas e do patrimônio, bem como para o pleno exercício do direito de circulação e utilização dos espaços públicos.

Nesse contexto, a presença frequente das equipes da Guarda Civil Municipal nas vias públicas desempenha importante papel na prevenção de delitos e na ampliação da sensação de segurança da população, além

Indicação Nº 19794/2026 - Documento assinado digitalmente em 27/11/2026. PROTOCOLO 34798/2026 - 27/11/2026 15:44 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: UM9U-8AG0-V875-8K9V

de favorecer a aproximação entre os agentes de segurança e a comunidade, possibilitando melhor conhecimento das características e necessidades de cada localidade.

A intensificação das rondas poderá contribuir para inibir práticas ilícitas, atos de vandalismo, danos ao patrimônio público e outras ocorrências que possam comprometer a tranquilidade e o bem-estar da coletividade, além de favorecer a identificação de situações que demandem a intervenção dos órgãos competentes.

Ressalta-se a importância de que o patrulhamento contemple, especialmente, as proximidades de unidades escolares, unidades de saúde, estabelecimentos comerciais, praças, equipamentos públicos, pontos de embarque e desembarque do transporte coletivo e demais locais de circulação e concentração de pessoas, conforme as características e necessidades do bairro.

Da mesma forma, mostra-se pertinente que as rondas sejam realizadas em diferentes dias e horários, inclusive durante o período noturno, aos finais de semana e feriados, observados os critérios técnicos e operacionais da corporação, de modo a ampliar a cobertura das ações preventivas e atender às necessidades de segurança da população.

Importante destacar que a Lei Federal nº 13.022/2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais, estabelece, entre os princípios mínimos de atuação dessas instituições, o patrulhamento preventivo e o compromisso com a evolução social da comunidade, reforçando a relevância das ações desenvolvidas pelas guardas municipais na promoção da segurança e na prevenção da violência.

Nesse sentido, o fortalecimento das ações de patrulhamento preventivo, aliado ao planejamento estratégico e à adequada distribuição do efetivo e dos recursos operacionais disponíveis, poderá contribuir para ampliar a presença da Guarda Civil Municipal nos bairros, proporcionando melhores condições de atendimento às demandas da população e fortalecendo a confiança da comunidade nas instituições responsáveis pela segurança pública.

Cumpre destacar, ainda, que a atuação preventiva da Guarda Civil Municipal, de forma integrada com os demais órgãos de segurança pública, constitui importante instrumento para a construção de uma cidade mais segura, contribuindo para a proteção dos cidadãos, a preservação dos

Indicação Nº 19794/2026 - Documento assinado digitalmente em 27/11/2026. PROTOCOLO 34798/2026 - 27/11/2026 15:44 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: UM9U-8AG0-V875-8K9V

espaços públicos e o desenvolvimento das atividades sociais e econômicas do município.

Considerando o grande trabalho desenvolvido pela atual gestão e a importância de fortalecer continuamente as políticas públicas voltadas à segurança e ao bem-estar da população, **indico a intensificação das rondas preventivas e do patrulhamento ostensivo da Guarda Civil Municipal em toda a extensão do bairro Vila Áurea**, visando prevenir a ocorrência de práticas ilícitas, ampliar a sensação de segurança e proporcionar maior tranquilidade e qualidade de vida aos moradores e demais munícipes que circulam pela região.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 27 de novembro de 2026.

Vereadora Tininha – PSD
Vice-Presidente

Indicação Nº 19794/2026 - Documento assinado digitalmente em 27/11/2026. PROTOCOLO 34798/2026 - 27/11/2026 15:44 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: UM9U-8AG0-V875-8K9V

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UM9U8AG0V8758K9V, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UM9U-8AG0-V875-8K9V

ERONDINA FERREIRA GODOY
Vereadora - Vice-Presidente
Assinado em 27/11/2026, às 15:44:44

Câmara Municipal de Itapevi, 27 de novembro de 2026

Indicação Nº 19794/2026 - Documento assinado digitalmente em 27/11/2026. PROTOCOLO 34798/2026 - 27/11/2026 15:44 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: UM9U-8AG0-V875-8K9V